

DECISÃO

MARCOS CESAR GARCIA, Coordenador dos trabalhos de instalação da Legislatura 2021/2024, do Município de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, decide:

Houve o protocolo de três chapas para eleição da Mesa Diretora, no prazo previsto no Inciso I, do Art. 29, do Regimento Interno, sendo que as duas primeiras foram retiradas pelos respectivos proponentes.

Assim, restou somente a chapa protocolada sob o nº 148/2020, apresentada pela Vereadora Laurení Garcia Pagini, que cumpriu os requisitos exigidos pela Lei Orgânica e no Regimento Interno. Desta forma, esta chapa é a única que restou apta e que deve ser posta em votação, por ocasião da Sessão de Instalação da Legislatura e Posse.

Barão do Triunfo/RS, em 31 de dezembro de 2020.

Marcos Cesar Garcia

Coordenador dos trabalhos de instalação da Legislatura 2021/2024